

A crítica de Schlick ao conhecimento sintético *a priori* de Kant

Lucas Murata

 <https://orcid.org/0000-0001-6694-9188>

 <https://lattes.cnpq.br/7789616705724272>

lucas.murata@hotmail.com

Resumo: O artigo analisa a concepção kantiana de juízos sintéticos *a priori* e as críticas a esses, feitas por Moritz Schlick, da perspectiva do positivismo lógico. Para Kant, tais juízos ampliam o conhecimento de modo necessário e universal, fundamentando a matemática, a geometria, a física e a própria possibilidade da metafísica como ciência. Eles decorrem de formas puras da sensibilidade (espaço e tempo) e de categorias do entendimento, como causalidade. Schlick rejeita essa posição ao mostrar que: (i) a geometria depende de axiomas e convenções e é reconfigurada por geometrias não euclidianas e pela relatividade; (ii) a aritmética é analítica, baseada em definições e regras, não em intuições temporais; (iii) a causalidade é hipótese empírica, não categoria *a priori*. O texto mostra que, para Schlick, não existem juízos sintéticos *a priori*, de modo que a metafísica não pode reivindicar estatuto científico.

Palavras-chave: Immanuel Kant, Juízos sintéticos *a priori*, Moritz Schlick, Positivismo lógico, Metafísica.

Abstract: This article examines Kant's concept of synthetic *a priori* judgments and Moritz Schlick's criticisms from a logical-positivist perspective. For Kant, such judgments expand knowledge with universality and necessity, grounding mathematics, geometry, physics, and the very possibility of metaphysics as a science. They arise from pure forms of sensibility (space and time) and from categories of the understanding, such as causality. Schlick challenges this view by arguing that: (i) geometry depends on axioms and conventions and is reshaped by non-Euclidean systems and relativity; (ii) arithmetic is analytic, based on definitions and rules rather than temporal intuitions; and (iii) causality is an empirical hypothesis, not an *a priori* category. He concludes that synthetic *a priori* judgments do not exist, and thus metaphysics cannot claim scientific status.

Keywords: Immanuel Kant, Synthetic *a priori* judgments, Moritz Schlick, Logical positivism, Metaphysics.

Introdução

O pensamento de Immanuel Kant (1724-1804) influenciou profundamente a filosofia ao apresentar uma distinção¹ sistematizada entre juízos² analíticos e juízos sintéticos; e entre juízos *a priori* e juízos *a posteriori*; distinções que lhe permitiram reorganizar a epistemologia moderna. Ao articular essas categorias, Kant não apenas descreve diferentes modos de relação entre sujeito, conceito, e experiência, mas reconstrói as condições mesmas sob as quais o conhecimento é possível. Dentro desse esquema kantiano das possibilidades de composições de juízo, o que continua chamando a nossa atenção é a concepção dos juízos sintéticos *a priori*: proposições que ampliam nosso conhecimento sem depender da experiência empírica; mas que são, ao mesmo tempo, universalmente válidas e necessárias. Trata-se, portanto, de um tipo de conhecimento que não deriva da simples análise de conceitos, como ocorre nos juízos analíticos, nem depende da observação empírica, como no caso dos juízos sintéticos *a posteriori*. É precisamente essa combinação entre a síntese e a aprioridade que torna tais juízos um elemento fundamental para a construção da metafísica kantiana e para a possibilidade do conhecimento científico em geral.

Sobre este tipo especial de juízo, Kant, nos *Prolegômenos*³, salienta com uma firmeza que parece inabalável: “[...] embora não possamos assumir que a metafísica como ciência seja real, podemos dizer com confiança que existe de fato uma cognição pura sintética *a priori*” (Kant, 2014, p. 45). Exemplos clássicos desses juízos são as proposições matemáticas e princípios fundamentais da física (cf. Kant, 2014, p. 45; Kant, 2017, p. 57), que, segundo Kant, estruturam nossa compreensão do mundo de uma maneira que vai além da simples análise de conceitos (analítico *a priori*) ou da observação empírica (sintético *a posteriori*). Desse modo, Kant pretende mostrar que

¹ Kant expõe essa diferença em várias partes das suas obras. Aqui podemos destacar o B11 da *Crítica da Razão Pura*, intitulado *Da diferença entre juízos analíticos e sintéticos*; e o §2 dos *Prolegômenos a Qualquer Metafísica Futura Que Possa Apresentar-se Como Ciência*

² Juízo aqui é entendido por sentenças no formato S é P; onde S é o sujeito e P é o predicado. Kant define o juízo em Manual de cursos de Lógica Geral §17: “Um juízo é uma representação da unidade da consciência de diversas representações ou representação da relação entre elas, na medida em que constituem um conceito”

³ *Prolegômenos a qualquer metafísica futura que possa apresentar-se como ciência*

.....

há, na própria constituição da nossa capacidade de conhecer, elementos apriorísticos que tornam possível a objetividade da experiência e conferem solidez à ciência.

Moritz Schlick (1882-1936), líder nominal do Círculo de Viena⁴ e um dos principais expoentes do positivismo lógico (cf. Oberdan, 2017), apresentou duras críticas a essa concepção kantiana. Ele argumentava, em particular, que os juízos sintéticos *a priori*, conforme definidos por Kant, eram uma categoria equivocada, uma vez que **todas** as proposições que ampliam o nosso conhecimento devem, inevitavelmente, ser derivadas da experiência e, portanto, serem *a posteriori* (cf. Schlick, 1974, p. 384). Em função disso, o pensador do Círculo de Viena chega a afirmar de uma forma categórica: “Não existem juízos sintéticos *a priori*”⁵ (Schlick, 1974, p. 384).

Desse modo, Schlick sustentava que os conceitos fundamentais das ciências devem ser reduzidos a quantidades mensuráveis; e que a matemática, ao contrário do que Kant propunha, não fornece conhecimento novo sobre o mundo, mas apenas esclarece as relações lógicas entre os conceitos (cf. Haller, 1985, p. 284). Em sua clássica obra de 1918, *General Theory of Knowledge*, Schlick desenvolve uma base teórica para a ciência que rejeita a possibilidade de proposições sintéticas *a priori*, defendendo que o conhecimento verdadeiro é sempre uma questão de correlação entre juízos e fatos observáveis; isto é: sempre empírico, e, portanto, sempre *a posteriori*.

Tendo isso em vista, o objetivo principal deste presente estudo é analisar as críticas de Moritz Schlick sobre os juízos sintéticos *a priori*, conforme definidos por Kant. Para tanto, iremos abordar neste texto: (i) recapitulação da teoria kantiana do

⁴ O Círculo de Viena foi um influente grupo de filósofos, matemáticos e cientistas atuantes, principalmente na Universidade de Viena, entre o final da década de 1910 e o início da década de 1930, sob a liderança intelectual de Moritz Schlick. O grupo incluía figuras como Rudolf Carnap, Otto Neurath, Hans Hahn, Herbert Feigl, Friedrich Waismann e, em certos períodos, Kurt Gödel. Seu projeto consistia em desenvolver uma filosofia científica rigorosa, baseada na análise lógica da linguagem, na defesa da verificabilidade empírica como critério de significado e na rejeição sistemática de enunciados metafísicos considerados destituídos de valor cognitivo. Influenciados pelo empirismo de Ernst Mach, pela lógica de Frege e Russell e pelas teses do *Tractatus* de Wittgenstein, os membros do grupo defenderam a unificação conceitual das ciências e o uso de métodos lógico-formais para clarificar o conteúdo das proposições científicas. O impacto do Círculo de Viena foi decisivo para a constituição do *positivismo lógico* e para a formação da *filosofia analítica* contemporânea (cf. Stadler, 2015; Friedman, 2007).

⁵ Tradução nossa. No original: *There are no synthetic judgments a priori*

.....
juízo sintético *a priori*; (ii) apresentação das críticas de Schlick; e, por fim, (iii) elaborar uma conclusão com base nessas análises.

1. O conhecimento sintético *a priori* em Kant

Ao abordar o problema do conhecimento humano e suas pretensões de validade, Kant inicia a Crítica da Razão Pura chamando a atenção para uma dificuldade fundamental que acompanha a razão desde suas origens. Antes mesmo de apresentar sua terminologia técnica ou suas distinções metodológicas, Kant busca situar o leitor diante da inquietação própria da razão especulativa, que, movida por sua tendência natural ao incondicionado, ultrapassa continuamente os limites da experiência em busca de fundamentos últimos. Segundo ele, a razão, quando se volta para certos tipos de questões, como a existência da alma, a liberdade, Deus ou a totalidade do mundo, entra num terreno onde suas capacidades são testadas até o limite, e onde historicamente se acumularam disputas sem solução, contradições persistentes e avanços pouco conclusivos.

Somente depois de delinear esse cenário problemático é que Kant introduz explicitamente o diagnóstico que servirá de ponto de partida para toda a obra. Assim, ele afirma, no Prefácio A da Crítica da Razão Pura, que

A razão humana tem o peculiar destino, em um dos gêneros dos seus conhecimentos, de ser atormentada por perguntas que não pode recusar, posto que lhe são dadas pela natureza da própria razão, mas que também não pode responder, posto ultrapassarem todas as faculdades da razão humana (Kant, 2017, p. 17),

e que esse “campo de batalha dessas intermináveis querelas chama-se metafísica”. Embora ela tenha sido, por muito tempo, o centro de atenção do conhecimento humano, Kant considera que o destino não foi benevolente com a metafísica (cf. Kant, 2017, p. 28); e que ela permaneceu em estado instável de incerteza e contradições (cf. Kant, 2017, p. 56). Diferentemente de outras áreas do conhecimento como, por exemplo, a física (com Newton), a astronomia (com Halley e Herschel), a fisiologia (com Albrecht von Haller) e a química (com Lavoisier), a metafísica não acompanhou, nem de perto, o progresso e solidez que essas disciplinas alcançaram

.....

na sua época. Dado isso, Kant que admite sem hesitar nos Prolegômenos que fora despertado do seu sono dogmático pelo Hume (cf. Kant, 2014, p. 28), chega a fazer uma declaração num tom de lamento: “ela [a metafísica] não pôde adentrar ainda o caminho seguro da ciência” (Kant, 2017, p. 28); e, cansado do dogmatismo que nada ensina, indaga: “afinal, é possível a metafísica?” (Kant, 2014, p. 44). A resposta de Kant para essa pergunta é clara. Ele acredita que é possível para a metafísica ser científica por meio dos juízos sintéticos *a priori*. Por isso, a pergunta central de Kant não é mais sobre a possibilidade da metafísica, mas: “como são possíveis proposições sintéticas *a priori*? [...] **Ora, depende inteiramente da solução desse problema que a metafísica se ponha de pé ou tombe por terra, e, portanto, sua própria existência**” (Kant, 2014, p. 48, ênfase nossa).

Desse modo, na Crítica da Razão Pura, Kant procura analisar como os juízos sintéticos *a priori* são possíveis, propondo que a mente humana possui estruturas apriorísticas que moldam nossa experiência. Para compreender o alcance dessa proposta, é útil observar como as formas de juízo se distribuem tradicionalmente segundo o seu modo de justificação:

Tabela 1 - Formas de juízo e modos de justificação segundo a estrutura kantiana

Forma de juízo	<i>A priori</i>	<i>A posteriori</i>
Analítico	Sim	Não
Sintético	?	Sim

Fonte: adaptado de Pinkard, 2008, p. 22

A estrutura apresentada na tabela permite visualizar imediatamente o núcleo do problema enfrentado por Kant ao introduzir a noção de juízo sintético *a priori*. As combinações tradicionais entre forma de juízo e modo de justificação parecem, à primeira vista, relativamente estáveis: os juízos analíticos *a priori* recebem um “sim” inequívoco, pois derivam da mera análise conceitual; já os juízos sintéticos *a posteriori* são claramente empíricos e dependem da experiência. No entanto, quando examinamos o cruzamento entre a forma sintética e o modo de justificação *a priori*, encontramos justamente a lacuna representada pelo ponto de interrogação. Esse espaço vazio — explicitado visualmente — indica a dificuldade filosófica

.....

fundamental: como pode existir um juízo que amplie o conhecimento sem recorrer à experiência?

É precisamente essa posição “problemática” da tabela que Kant pretende preencher ao defender a existência dos juízos sintéticos *a priori*. Segundo ele, esses juízos são possíveis porque se fundamentam nas estruturas transcendentais da sensibilidade e do entendimento, que tornam a experiência possível desde o início. Ao mesmo tempo, essa mesma célula — tradicionalmente vista como duvidosa ou até impossível — será exatamente aquela que Schlick rejeitará de modo categórico, negando qualquer sentido à combinação entre síntese e aprioridade. Assim, a tabela sintetiza com clareza o espaço conceitual onde se trava o debate entre a filosofia transcendental kantiana e o empirismo lógico do Círculo de Viena.

Dessa forma, retomando Kant, a resposta definitiva e clara para a possibilidade do juízo sintético *a priori* é oferecida nos Prolegômenos: “embora não possamos assumir que a metafísica como ciência seja real, podemos dizer com confiança que existe de fato uma cognição pura sintética dada *a priori*, a saber, a matemática pura e a ciência pura da natureza” (Kant, 2014, p. 45).

O primeiro exemplo de juízo sintético *a priori*, então, é a matemática pura. No B15 da Crítica, Kant usa o exemplo de aritmética, explorando o juízo $7+5=12$: esta é uma proposição sintética, uma vez que o conceito de 12 não está presente nos conceitos de 7 e 5; portanto, por meio da proposição ocorre a ampliação do conhecimento. Apesar de ser sintética, ela também é justificada *a priori*: a sua verdade é conhecida independente da experiência. Kant justifica dizendo que a condição da possibilidade da matemática — a adição de números, por exemplo — é um processo que ocorre na **intuição temporal**. A combinação de 5 e 7 em 12 é realizada através da construção mental (contagem) dos números **no tempo**, o que permite a síntese *a priori*. E como vimos, o tempo para Kant é uma das formas puras da sensibilidade que permite organizar a experiência sensível, possibilitando o conhecimento científico.

Ainda no que diz respeito à matemática pura, podemos encontrar, no B17 da Crítica, o exemplo de uma proposição clássica da geometria: a linha reta é a mais curta entre dois pontos. Assim como fez em relação à aritmética, Kant defendeu que

.....

essa proposição é sintética, uma vez que o conceito de mais curto não pode ser extraído da decomposição do conceito de linha reta, portanto há ampliação do conhecimento. Do mesmo modo, ela é *a priori*: o espaço, que possibilita a elaboração de proposições da geometria, é, como o tempo, uma forma pura da sensibilidade, uma condição *a priori* da nossa capacidade de perceber objetos. A geometria, então, trata das propriedades e relações do espaço que são conhecidas *a priori* através da **intuição pura**.

Por fim, em relação ao que Kant chama de ciência da natureza (física), ele analisa, no B232, a proposição todo evento tem uma causa, e também defende que ela é sintética *a priori*, pois acrescenta a ideia de causalidade ao conceito de evento (o que seria uma ampliação); e é conhecida independentemente da experiência e necessária para organizar a experiência (causalidade). Para Kant, a causalidade não é derivada da experiência, mas é uma condição necessária para a possibilidade da experiência; a causalidade estrutura nossa compreensão empírica do mundo.

Em resumo, para Kant, os juízos sintéticos *a priori* constituem o núcleo estrutural da possibilidade do conhecimento científico. Eles são essenciais porque fornecem não apenas princípios gerais, mas condições universais e necessárias que tornam possível qualquer experiência objetiva. A ciência, tal como a entendemos — seja a matemática, a geometria ou a física — só pode reivindicar validade necessária e aplicabilidade universal porque se assenta sobre esses princípios que não derivam da experiência, mas que, ao contrário, tornam a própria experiência possível. Para Kant, isso significa que há na mente humana estruturas apriorísticas — como as formas puras da sensibilidade e as categorias do entendimento — que não apenas organizam passivamente os dados recebidos, mas desempenham uma função ativa na constituição dos objetos da experiência. É justamente devido a essa atividade sintetizadora e estruturante do sujeito que o conhecimento científico pode alcançar um grau de universalidade, necessidade e sistematicidade que não poderia ser obtido apenas pela observação empírica isolada. Desse modo, os juízos sintéticos *a priori* não são um acréscimo dispensável dentro do sistema kantiano, mas representam a própria chave para explicar como é possível ciência enquanto conhecimento objetivo e rigoroso.

2. A perspectiva de Schlick

Moritz Schlick, uma figura central do Círculo de Viena e um dos principais proponentes do positivismo lógico, desenvolve uma crítica sistemática à noção kantiana de juízos sintéticos *a priori*, crítica que se insere no projeto mais amplo de clarificação lógica do conhecimento científico. Para Schlick, a filosofia deveria abandonar qualquer pretensão de fundamentar o conhecimento por meio de estruturas transcendentais ou formas puras da intuição, concentrando-se antes na análise rigorosa da linguagem científica e na verificação empírica das proposições. É nesse contexto que, em sua obra *General Theory of Knowledge*, ele argumenta que os juízos que Kant classificou como sintéticos *a priori* não são genuinamente sintéticos, mas, ou são analíticos — derivados das relações internas dos conceitos — ou, então, meras convenções que operam como definições implícitas dentro de um sistema conceitual. Nos casos em que o juízo realmente amplia o conhecimento, Schlick sustenta que tal ampliação só pode ser justificada pela experiência, resultando necessariamente em juízos *a posteriori* (cf. Schlick, 1974, p. 384). Essa análise, conduzida com o rigor característico do empirismo lógico, leva Schlick a uma conclusão categórica que visa dissolver a própria possibilidade da arquitetura kantiana defendendo que não existem juízos sintéticos *a priori* (Schlick, 1974, p. 384). Com base nisso, nas subseções seguintes examinaremos detalhadamente os argumentos que levaram Schlick a essa negação e avaliaremos em que sentido sua crítica desafia o projeto transcendental de Kant.

2.1. Crítica à concepção kantiana de intuição pura do espaço

A primeira crítica que Schlick dirige à Kant, é sobre as proposições da geometria. Schlick argumenta que essas proposições não são realmente sintéticas *a priori*, mas são, na verdade, derivadas de convenções e definições dentro de um sistema específico (aqui no caso, geometria euclidiana). Schlick considera que as proposições geométricas são essencialmente analíticas quando derivadas dos axiomas euclidianos.

.....

Portanto, ele sustenta que a geometria euclidiana depende de uma série de definições e postulados que são aceitos convencionalmente e não representam verdades universais sobre o espaço: “nossa conclusão, então, é que a geometria, não apenas como uma ciência conceitual pura, mas também como a ciência do espaço, não procede de proposições sintéticas *a priori*. Em vez disso, ela procede de convenções, ou seja, de definições implícitas” (Schlick, 1974, p. 355). E, mais adiante, Schlick critica diretamente a ideia de intuição pura de espaço: “O espaço geométrico é uma ferramenta conceitual para designar a ordenação do real. Não existe tal coisa como uma intuição pura do espaço, e não existem proposições *a priori* sobre o espaço” (Schlick, 1974, p. 355).

Com efeito, com o desenvolvimento da geometria não euclidiana, como a geometria hiperbólica e a geometria elíptica, parece ter ficado evidente que as proposições geométricas não são absolutas, como sugerida por Kant; mas variam conforme os axiomas subjacentes. Por exemplo, enquanto a geometria euclidiana afirma que a soma dos ângulos internos de um triângulo é 180 graus, a geometria hiperbólica e a geometria elíptica mostram que essa soma pode ser menor ou maior que 180 graus, respectivamente. Assim, esta variabilidade sugere que a geometria não pode ser considerada uma verdade *a priori* sobre o espaço, como no caso da intuição pura do espaço kantiano; mas sim uma descrição que depende das definições e axiomas escolhidos (cf. Haller, 1985, p. 285).

Portanto, Schlick rejeita essa ideia, argumentando que o conceito de espaço deve ser empiricamente determinado. Ele aponta, por exemplo, que com o desenvolvimento da teoria da relatividade, descobrimos que o espaço não é uma estrutura linearmente fixada, mas pode ser curvado e distorcido pela presença de massa e energia. Einstein demonstrou que o espaço e o tempo são interdependentes e formam uma estrutura flexível, conhecida como espaço-tempo, que pode ser alterada pelas condições físicas. Isso mostra que o próprio **espaço não é uma intuição *a priori***; mas algo que depende das leis físicas observáveis. Schlick usa esses desenvolvimentos para argumentar que a concepção kantiana de espaço como uma forma intuitiva pura é insustentável à luz de algumas teorias modernas, posterior a Kant.

.....

Murata, L. E. S. *A crítica de Schlick ao conhecimento sintético a priori de Kant.*

.....

Levando em consideração esses aspectos, embora a crítica de Schlick possua relevância, é importante evitar uma leitura anacrônica de seu alcance. Kant não pretendia formular uma teoria física acerca da estrutura do espaço, mas investigar as condições transcendentais que tornam possível a experiência objetiva. Nesse sentido, a tese de que o espaço constitui uma forma pura da sensibilidade não deve ser interpretada como uma afirmação empírica sobre a geometria do universo, mas como uma análise das formas sob as quais os objetos podem ser dados à percepção humana. O surgimento das geometrias não euclidianas no século XIX e, posteriormente, a teoria da relatividade no século XX não refuta diretamente o projeto transcendental kantiano; antes, coloca em questão a identificação entre a intuição espacial e a geometria euclidiana. Tais desenvolvimentos indicam que a estrutura geométrica do espaço físico constitui uma questão empírica e teoricamente mediada, ao passo que a investigação kantiana se dirige às condições de possibilidade da experiência em geral.

Em resumo, a crítica de Schlick ao conceito de espaço intuitivo puro busca refutar a ideia de Kant de que esses conceitos são conhecidos *a priori* e ampliam nosso conhecimento de forma independente da experiência. Schlick defende que tais conceitos são baseados em definições convencionais e observações empíricas, não em intuições puras (cf. Schlick, 1974, p. 355). Ao afirmar que a geometria e o espaço devem ser entendidos dentro do contexto das descobertas empíricas e das leis físicas, Schlick posiciona-se contra a visão kantiana e reforça a necessidade de uma abordagem empírica e verificável do conhecimento, ainda que tais desenvolvimentos possam ser compreendidos como um desafio à formulação kantiana original, e não necessariamente como sua refutação definitiva.

2.2. Crítica à concepção kantiana de intuição pura do tempo

Seguindo a mesma linha, Schlick também questiona a ideia kantiana de que o tempo possa desempenhar um papel similar ao do espaço na aritmética. Como vimos anteriormente, para Kant, a aritmética pressupõe, necessariamente, a intuição pura do tempo; pois os números e as operações aritméticas se desenrolam em uma sequência temporal na mente do indivíduo. No entanto, Schlick argumenta que os

.....

Murata, L. E. S. *A crítica de Schlick ao conhecimento sintético a priori de Kant.*

.....

conceitos de número e as operações aritméticas são puramente analíticos, baseados em definições e convenções, e não em intuições *a priori* do tempo.

Schlick sustenta que, ao contrário das proposições sintéticas *a priori* de Kant, os juízos aritméticos não ampliam nosso conhecimento além das definições dos conceitos envolvidos. Por exemplo, a proposição, utilizada pelo Kant, $7 + 5 = 12$ é verdadeira em virtude das definições dos números e das regras de adição, e não porque reflete uma intuição temporal pura. Para Schlick, todas as proposições aritméticas são derivadas logicamente das definições dos números e das operações, o que as torna analíticas, não sintéticas.

Além disso, Schlick critica a ideia de que o tempo seja uma forma intuitiva pura que estrutura nossa compreensão dos números. Ele argumenta que o conceito de tempo, assim como o de espaço, deve ser empiricamente determinado. As noções de tempo que usamos na aritmética e na matemática em geral são construídas a partir de nossas experiências e observações, e não derivadas de uma intuição *a priori* (cf. Schlick, 1974, p. 357)

Para Schlick, há uma confusão entre o processo psicológico de contagem com a validade epistemológica dos conceitos numéricos é um erro fundamental: a contagem leva tempo, mas isso não implica uma relação lógica entre o tempo e o conceito de número (cf. Schlick, 1974, p. 356).

Desse modo, a conclusão de Schlick é a de que

a doutrina de Kant de que a validade das proposições aritméticas está fundamentada na intuição deve, em qualquer caso, ser rejeitada. Não, mesmo que houvesse juízos sintéticos *a priori* na ciência dos números, sua validade não poderia ser devida a uma forma da intuição, mas no máximo a uma forma do pensamento (Schlick, 1974, p. 357)

Dito de forma resumida, Schlick refuta a concepção kantiana de que o tempo tem um papel fundamental na aritmética por ser uma intuição pura. Em vez disso, ele argumenta que os conceitos e operações aritméticas são analíticos, baseados em definições e convenções, e que o tempo, como o espaço, deve ser entendido através de uma perspectiva empírica.

.....

Murata, L. E. S. *A crítica de Schlick ao conhecimento sintético a priori de Kant.*

2.3. Crítica à concepção kantiana de causalidade como categoria *a priori*

Schlick também aborda criticamente a ideia de Kant de que conceitos como causalidade seja categoria *a priori* do entendimento que permitem juízos sintéticos *a priori*. Como exposto na Analítica Transcendental da Crítica, para Kant, a causalidade é uma categoria fundamental que estrutura nossa experiência, sem a qual seria impossível entender uma sequência de eventos como uma relação de causa e efeito.

Schlick, entretanto, rejeita essa visão, afirmando que esses conceitos são, na verdade, hipóteses empíricas desenvolvidas a partir da experiência (cf. Schlick, 1974, p. 378). Ele argumenta que o princípio da causalidade, por exemplo, não é uma verdade *a priori*, mas uma regra prática para organizar a experiência. Para Schlick, a ideia de causalidade surge da observação repetida de que certos eventos seguem regularmente outros eventos, levando-nos a formular a hipótese de que há uma relação causal. Essa relação não é conhecida *a priori*, mas inferida empiricamente. Em relação a isso, Schlick menciona que

Não sabemos *a priori* se um estado A, que nunca foi observado sem ser seguido por outro estado B, quando reaparecer em qualquer momento futuro, atrairá B junto com ele. Mas esperamos que sim. Em outras palavras, acreditamos no princípio da causalidade, mas sua validade não é estabelecida *a priori* para o nosso pensamento (Schlick, 1974, p. 380)

Além disso, de modo geral, Schlick estende a crítica para a própria ideia kantiana de categorias puras do entendimento e como esses conceitos são necessários para a possibilidade do conhecimento científico. Schlick sustenta que a ciência pode progredir sem recorrer a categorias *a priori*, baseando-se apenas em hipóteses empiricamente verificáveis e em métodos de observação e experimentação rigorosos.

2.4. Schlick e o retorno do problema de Hume

Dada a análise anterior, podemos constatar que a crítica de Schlick à concepção kantiana de causalidade pode ser compreendida no interior de uma tradição empirista cuja formulação clássica encontra-se em David Hume (1711-1776). O filósofo escocês sustentou que não percebemos conexões causais necessárias na

.....

experiência, mas apenas a sucessão constante de eventos. Quando observamos repetidamente que um fenômeno segue outro, como, por exemplo, o impacto de uma bola que faz mover outra, não apreendemos nenhuma força necessária que ligue os acontecimentos, pois “Todos os acontecimentos parecem inteiramente soltos e separados. Um acontecimento segue outro, mas jamais nos é dado observar qualquer liame entre eles” (Hume, 2004, p. 112)”. A partir da repetição, formamos expectativas psicológicas acerca do futuro e passamos a acreditar que certos fenômenos seguem outros de maneira necessária. Contudo, como observa Hume, essa necessidade não pode ser evidenciada na experiência; trata-se antes de um hábito da mente, resultado da associação constante entre impressões (cf. Hume, 2004, p. 115).

Essa análise conduz a uma dificuldade profunda para o conhecimento científico. Se a experiência fornece apenas regularidades e não conexões necessárias, então as leis da natureza não podem reivindicar validade universal e necessária, mas apenas uma probabilidade fundada na repetição. Nesse cenário, não haveria garantia racional de que o futuro se conformará ao passado, nem de que as regularidades observadas continuarão a ocorrer. Dessa forma, a própria noção de lei natural torna-se problemática, uma vez que sua pretensão de necessidade não poderia ser justificada empiricamente. O empirismo humeano parece, então, conduzir a uma forma de ceticismo quanto à objetividade e à necessidade do conhecimento científico.

Vale ressaltar, contudo, que Kant reconheceu o fato de que, se a causalidade fosse derivada exclusivamente da experiência, não haveria fundamento para a necessidade das leis naturais nem para a objetividade do conhecimento científico. Em resposta a esse problema, sustentou que a causalidade não é um conceito extraído da observação, mas uma categoria *a priori* do entendimento, condição necessária para que possamos compreender os acontecimentos como objetivamente relacionados no tempo. A categoria de causalidade não descreve uma propriedade observável nas coisas, mas expressa a estrutura mediante a qual o entendimento organiza a experiência. Sem essa estrutura categorial, a experiência se apresentaria como um fluxo disperso e desordenado de percepções, incapaz de constituir conhecimento objetivo ou científico.

.....

Nesse contexto, a posição de Schlick reintroduz elementos centrais da análise humeana ao afirmar que o princípio da causalidade não possui validade *a priori*, mas constitui uma hipótese empírica formulada a partir da observação de regularidades. Para o positivismo lógico, a ciência não necessita de categorias transcendentais para fundamentar suas leis; basta a formulação de hipóteses empiricamente testáveis e a verificação de sua concordância com os dados observáveis. Ao interpretar a causalidade como uma regra pragmática para organizar a experiência, e não como uma condição transcendental da sua possibilidade, Schlick rejeita a necessidade objetiva atribuída por Kant e aproxima-se de uma concepção instrumental da lei científica.

Tal perspectiva, embora coerente com o programa empirista do positivismo lógico, reabre a dificuldade já identificada por Hume. Se a experiência fornece apenas sucessões constantes, em que sentido as leis científicas podem reivindicar validade necessária e universal? A substituição da necessidade por regularidade observada parece enfraquecer a pretensão de universalidade que caracteriza o conhecimento científico, convertendo as leis naturais em generalizações provisórias sujeitas à revisão constante. Embora a ciência contemporânea reconheça o caráter provisório de suas teorias, a prática científica continua a pressupor formas de estabilidade, regularidade e objetividade que transcendem a mera repetição empírica.

A crítica de Schlick à causalidade kantiana recoloca no centro da filosofia da ciência o problema originalmente formulado por Hume. Ao negar que o princípio da causalidade possua validade *a priori* e ao interpretá-lo como hipótese empírica derivada da observação de regularidades, Schlick dissolve a solução transcendental kantiana e reinsere a questão da necessidade no horizonte do empirismo. O retorno do problema de Hume, no século XX, desloca o debate do plano ontológico para o plano lógico-metodológico: a necessidade deixa de ser concebida como condição da experiência e passa a ser compreendida em termos do estatuto formal das leis científicas. Assim, longe de encerrar a controvérsia moderna, o confronto entre empirismo e transcendentalismo reaparece no interior da filosofia da ciência contemporânea.

2.5. Conclusão da análise das críticas de Schlick

.....

Murata, L. E. S. *A crítica de Schlick ao conhecimento sintético a priori de Kant.*

Tendo percorrido os principais pontos da crítica de Schlick, é possível compreender de maneira mais clara a extensão de sua contestação à concepção kantiana de juízo sintético *a priori*. Em primeiro lugar, Schlick rejeita a ideia de que a geometria euclidiana e, de modo mais amplo, o conceito de espaço enquanto intuição pura possam ser conhecidos *a priori*. Para ele, as proposições geométricas não exprimem verdades necessárias sobre a estrutura do espaço, mas derivam de axiomas e convenções adotados dentro de um sistema formal específico. O desenvolvimento das geometrias não euclidianas e, posteriormente, a teoria da relatividade, reforça essa posição ao mostrar que diferentes estruturas espaciais são empiricamente concebíveis e observáveis. Esse quadro, para Schlick, dissolve qualquer pretensão kantiana de fundamentar a geometria na intuição pura, revelando que o espaço deve ser concebido como uma construção teórica dependente de leis físicas e verificações empíricas.

De maneira análoga, Schlick rejeita a concepção kantiana segundo a qual o tempo seria uma forma de intuição pura que fundamenta a aritmética. Para ele, os conceitos de número e as operações matemáticas não resultam de uma síntese realizada na intuição temporal, mas são derivadas de definições e regras formais, cuja validade é puramente analítica. O processo psicológico de contagem pode envolver uma sucessão temporal, mas isso, insiste Schlick, não implica que a estrutura do tempo desempenhe um papel epistemológico na fundamentação das verdades aritméticas. Assim, a aritmética deve ser compreendida como um sistema lógico-dedutivo, e não como um conhecimento sintético *a priori* ancorado em uma intuição pura.

Schlick estende essa crítica também ao princípio de causalidade, compreendido por Kant como uma categoria *a priori* do entendimento e condição necessária para a possibilidade da experiência. Para Schlick, a causalidade não é uma estrutura universal inscrita na mente humana, mas uma hipótese empírica formulada a partir da observação repetida de regularidades. A crença de que certos eventos seguem outros não deriva de uma necessidade transcendental, mas de expectativas pragmáticas construídas ao longo da experiência. Assim, o princípio da causalidade

.....

não possui o estatuto de universalidade e necessidade atribuído por Kant, mas somente um caráter provisório, sujeito à confirmação ou revisão empírica.

Diante desses pontos, Schlick conclui que não existem juízos sintéticos *a priori* no sentido kantiano. Toda proposição que amplia o conhecimento, argumenta ele, deve necessariamente ser derivada da experiência e, portanto, é sempre *a posteriori*. Como observa Kutschera (1985) acerca disso, é impossível sustentar qualquer tipo de fundamento epistêmico que se pretenda imediato e inquestionável: “É impossível sustentar a doutrina de que existe uma experiência peculiar e irreduzível de autoevidência, cuja presença constituiria um critério suficiente e um sinal inconfundível de verdade”⁶. Da mesma forma, toda proposição válida independentemente da experiência — como ocorre na matemática formal ou na lógica — é analítica, não acrescentando conteúdo novo ao conceito. Nesse sentido, a crítica schlickiana à síntese *a priori* pode ser compreendida como a reatualização, em termos lógico-empiristas, do problema formulado por Hume quanto à fundamentação da necessidade das leis naturais. Dessa maneira, Schlick destrói a possibilidade da síntese *a priori* tal como concebida por Kant e, com isso, abala diretamente os fundamentos da metafísica transcendental e da epistemologia crítica.

Considerações finais

Tendo analisado a exposição kantiana do juízo sintético *a priori* e as críticas formuladas por Moritz Schlick, é possível sintetizar os resultados alcançados ao longo do texto. A partir dos argumentos apresentados pelo representante do positivismo lógico, podemos formular a seguinte conclusão geral. Em primeiro lugar, as críticas de Schlick buscam conduzir à rejeição da própria possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* tal como concebidos por Kant. Para Schlick, qualquer proposição que amplie o conhecimento deve, necessariamente, ser derivada da experiência e, portanto, não pode possuir o caráter de necessidade e universalidade atribuído por Kant. Isso significa que, na perspectiva schlickiana, a distinção kantiana entre juízos sintéticos *a*

⁶ Tradução nossa. No original: It is impossible to sustain the doctrine that there is a peculiar irreducible experience of self-evidence, the presence of which constitutes a sufficient criterion and an unmistakable mark of truth.

.....
priori e juízos sintéticos *a posteriori* não tem força explicativa, uma vez que todo conhecimento sintético é, em última instância, empírico.

Em segundo lugar, reconhecendo que a possibilidade de uma metafísica científica depende, para Kant, da existência de juízos sintéticos *a priori*, a crítica de Schlick possui consequências diretas para o estatuto da metafísica. Se tais juízos não existem, conforme argumentado pelo positivismo lógico, então a metafísica não pode cumprir as condições necessárias para constituir-se como ciência, pois lhe faltariam os fundamentos *a priori* que deveriam garantir universalidade, necessidade e validade objetiva.

Desses dois pontos segue a conclusão final: a metafísica, sob a ótica schlickiana, não pode ser considerada uma ciência e permanece no campo do especulativo. A ausência dos juízos sintéticos *a priori*, que para Kant constituem o alicerce indispensável de qualquer conhecimento que aspire à cientificidade, implica que a metafísica não dispõe dos meios formais e epistemológicos para alcançar o mesmo grau de segurança e rigor encontrado nas ciências empíricas ou formais. Em última análise, Schlick sustenta a falibilidade estrutural de qualquer forma de certeza imediata, como destacado por Kutschera (1985): “Diante da falibilidade dos juízos alcançados por meio da autoevidência, não podemos ter simultaneamente confiabilidade e ausência de problemas”⁷.

Essa conclusão não encerra o debate, mas evidencia de maneira clara o choque entre duas perspectivas filosóficas: a transcendental kantiana, que busca fundamentar as condições da experiência, e o empirismo lógico, que submete todos os conteúdos significativos do conhecimento ao crivo da verificabilidade empírica. **Nesse sentido, a crítica schlickiana também reatualiza, em chave contemporânea, o problema humeano da fundamentação da necessidade científica.** As tensões entre essas duas abordagens continuam sendo objeto de discussão contemporânea, o que demonstra que o problema dos juízos sintéticos *a priori* permanece, ainda, relevante tanto para a epistemologia quanto para a filosofia da ciência.

⁷ Tradução nossa. No original: In the face of the fallibility of judgements arrived at through self-evidence we cannot have both reliability and freedom from problems

REFERÊNCIAS

FRIEDMAN, M. Reconsidering logical positivism. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

HALLER, R. Problems of knowledge in Moritz Schlick. Synthese, v. 64, n. 3, p. 283–296, set. 1985.

KANT, I. Crítica da razão pura. Petrópolis: Ed. Vozes, 2017.

KANT, I. Prolêgomenos a qualquer metafísica futura que possa apresentar-se como ciência. São Paulo, Ed. Estação Liberdade, 2014.

KUTSCHERA, F. Moritz Schlick on self-evidence. Synthese, v. 64, n. 3, p. 307–315, 1 set. 1985.

OBERDAN, T, Moritz Schlick. The Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2022. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/schlick/>. Acesso em 18/11/2025.

PINKARD, Terry. German philosophy: 1760-1860 - the legacy of idealism. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2008. p. 22

SCHLICK, Moritz. General Theory of Knowledge. Springer Science, 2012.

STADLER, F. The Vienna Circle: Studies in the Origins, Development, and Influence of Logical Empiricism. Cham: Springer International Publishing, 2015.